

Reunião Extraordinária de 27.12.2016

-- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 27 DE DEZEMBRO DE 2016-----

-- ATA NÚMERO VINTE E OITO DE DOIS MIL E DEZASSEIS-----

-- Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião extraordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente Roberto Furtado Lima de Sousa, em substituição do Sr. Presidente da Câmara, e estando presentes os Vereadores Duarte Manuel Braga Moreira, Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho e João Carlos Chaves Sousa Braga.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 10:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO VEREADOR EZEQUIEL DOS SANTOS GASPARE PEREIRA ARAÚJO E SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA:** O Vereador Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, comunicou a sua impossibilidade de comparecer a esta reunião e ao mesmo tempo comunicou que pretendia ser substituído, na presente reunião em conformidade com o previsto no art.º 78º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-- A Câmara justificou a referida falta e daí a presença nesta reunião do senhor Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho, de acordo com o estipulado no art.º 79º do mesmo diploma legal.-----

-- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DA VEREADORA JOANA POMBO SOUSA TAVARES E SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA:** A Vereadora Joana Pombo Sousa Tavares, comunicou a sua impossibilidade de comparecer a esta reunião e ao mesmo tempo comunicou que pretendia ser substituída, na presente reunião em

Reunião Extraordinária de 27.12.2016

conformidade com o previsto no art.º 78º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-- A Câmara justificou a referida falta e daí a presença nesta reunião do senhor João Carlos Chaves Sousa Braga, de acordo com o estipulado no art.º 79º do mesmo diploma legal.-----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- ADENDA AO CONTRATO DE ASSUNÇÃO DE DIVIDA E ADITAMENTO AO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015:

Presente para apreciação e votação, documento referido em título.-----

-- Face às dúvidas colocadas pela Secção Regional do Tribunal de Contas em 12/12/2016 (processo 102/2016), a CGD procedeu à clarificação da cláusula primeira do contrato de assunção de divida, que se aprova por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, nas condições expressas na minuta de adenda anexa a este ponto. -----

-- Mais deliberou, submeter o referido documento à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se por duas razões fundamentais: -----

- 1- O processo da internalização da Empresa Municipal ter sido já objeto de deteção de irregularidades por parte do Tribunal de Contas bem como de outras anteriores relacionadas com um processo de empreitada;-----
- 2- Por não estarem a par do desenvolvimento dos dois processos de visto a correr no Tribunal de Contas, em pormenor, não podem por isso dar o seu voto favorável.-----

-- 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO DO ANO FINANCEIRO DE 2016:

Presente a 2.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Atividades para o ano financeiro de 2016, elaborada nos termos do ponto 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que importa receita de capital no total de 3.911.000,00 €, e despesa de capital de igual valor. ----

-- A Câmara tomou conhecimento e nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou por maioria, com a

Reunião Extraordinária de 27.12.2016

abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a referida Revisão ao Orçamento de 2016.-----

-- Mais deliberou, submeter o referido documento à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do citado diploma legal.----

-- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se de votar favoravelmente este assunto, fundamentando a sua posição com as razões invocadas pelos mesmos no assunto precedente. -----

-- **RESUMO DE TESOUREARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 23/12/2016 que apresenta um total de disponibilidades de 1.451.578,94 €, sendo de Operações Orçamentais 1.395.024,77 € e de Operações não Orçamentais de 56.554,17 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 23/12/2016:** 1.271.157,50 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11:00 horas da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----

